



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 351/CBMSC, de 10/8/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 2018, com o Decreto nº 632 de 2020 e com o art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/CBMSC:

- I – TC BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin;
- II – Cap BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;
- III – Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires;
- IV – Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva Floriani;
- V – Sd BM Mtcl 932228-0 Rafael Dal Pont Pereira; e
- VI - Sd BM Mtcl 933554-4 Leonardo Teixeira Albino.

Parágrafo único. Designar o servidor referido no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSC para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C6UJ82E9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 12/08/2021 às 17:43:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzQ2NF8xNzQ5OV8yMDIxX0M2VUo4MkU5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017464/2021** e o código **C6UJ82E9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.